

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/RS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO № 01/2025

EDITAL Nº 10/2025 - DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVAS

O Sr. Pablo Luiz Alievi Mari, Prefeito Municipal de Sarandi, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 20 a 22/05/2025, e justifica-se a manutenção ou alteração dos Gabaritos Preliminares da Prova Teórico-Objetiva no Anexo I deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1 Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II - Gabaritos Definitivos.

Sarandi, 06 de junho de 2025.

Pablo Luiz Alievi Mari

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SARANDI

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO № 01/2025

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura 01/2025, que rege este Processo Seletivo Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF I - SANTA CATARINA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF III - VICENTINOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF III - KENNEDY, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF IV - CENTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF V - CENTRO E VILA MARIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VI - SANTA GEMA/ UNIVERSITÁRIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VIII - DISTRITO DE BARREIRINHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VIII - BEIRA CAMPO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 14 - **MANTIDA alternativa 'D'.** Segue a justificativa matemática que mantém o gabarito da questão. A função f(x) = 4x - 2 é uma função de 1° grau visto que é uma relação entre duas variáveis que pode ser escrita na forma y = ax + b.

Uma função de 1° grau é crescente quando o valor de "a" for maior que zero. Na função em questão, o valor de a = 4, valor positivo, logo ela é crescente.

Mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão será mantida.

Conteúdo programático está listado em edital, na parte 2 de matemática, estando assim, dentro do nível exigido. Justificativa:

As proposições estão ligadas pelo conectivo "se ... então". Quando uma proposição é negada, as demais também serão por estarem condicionadas umas às outras.

Mantém-se o gabarito.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF I - SANTA CATARINA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF III - VICENTINOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF III - KENNEDY, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF V - CENTRO E VILA MARIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VI - SANTA GEMA/ UNIVERSITÁRIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VII - DISTRITO DE BARREIRINHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VIII - BEIRA CAMPO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'A'. O artigo 2º da Constituição do RS diz: "A soberania popular será exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com igual valor para todos e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular.".

Importante destacar que "Ação popular" e "iniciativa popular" são institutos jurídicos distintos, com fundamentos, objetivos e procedimentos próprios:

Iniciativa popular (art. 2º, III, da Constituição do RS): Direito de apresentar projetos de lei à Assembleia Legislativa mediante apoio de cidadãos.

Ação popular (art. 5º, LXXIII, da CF/88): Instrumento processual para anular atos lesivos ao patrimônio público.

Não há previsão de "ação popular" como forma de exercício direto da soberania no art. 2º da Constituição do RS, que limita-se a "plebiscito, referendo e iniciativa popular".

Gabarito mantido.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão 39 do certame versa unicamente sobre o Código de Posturas do Município, conforme Lei nº 1.651/1978. Não havendo que se cogitar a aplicação de outros instrumentos normativos, dada a sua impertinência temática. Gabarito mantido.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF I - SANTA CATARINA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF II - VICENTINOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF III - KENNEDY, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF V - CENTRO E VILA MARIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VI - SANTA GEMA/ UNIVERSITÁRIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VII - DISTRITO DE BARREIRINHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VIII - BEIRA CAMPO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'D'. Recurso indeferido, tendo em vista que Três Palmeiras não faz divisa com o município de Sarandi, conforme mostra o mapa da Secretaria de Saúde do RS.

15ª Coordenadoria Regional de Saúde



Legenda: Mapa



Prefeitura Municipal de Sarandi/RS (Processo Seletivo Público nº 01/2025) Anexo II - Gabaritos Definitivos



									MONTAN IN ENTON
	1	1	1 - Agente C	Comunitário de S	aúde - ESF I - Sa	nta Catarina	ı	1	•
01 - B	02 - E	03 - C	04 - A	05 - E	06 - D	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - A	20 - A
21 - A	22 - A	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - E	28 - C	29 - B	30 - C
31 - B	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - C	40 - E
		,			- /			Assinatura E	letrônica: 1933
01 - B	02 - E	03 - C	2 - Agente 04 - A	05 - E	Saúde - ESF II - 06 - D	Vicentinos 07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - A	20 - A
21 - A	22 - A	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - E	28 - C	29 - B	30 - C
31 - B	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - C	40 - E
31 - D	32 - D	33 - A	34 - D	35 - A	30 - C	37 - D	30 - E		letrônica: 1933
			3 - Agent	e Comunitário d	e Saúde - ESF III	-Kennedy		7.05IIIdtara E	ictionica. 1993
01 - B	02 - E	03 - C	04 - A	05 - E	06 - D	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - A	20 - A
21 - A	22 - A	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - E	28 - C	29 - B	30 - C
31 - B	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - C	40 - E
			•	J.	•			Assinatura E	letrônica: 1933
	l	1		1	de Saúde - ESF I\ I		l	l	Г
01 - B	02 - E	03 - C	04 - A	05 - E	06 - D	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - A	20 - A
21 - A	22 - A	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - E	28 - C	29 - B	30 - C
31 - B	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - C	40 - E
			5 - Agente Cor	nunitário de Saú	de - ESF V - Cent	tro e Vila Maria		Assinatura E	letrônica: 1933
01 - B	02 - E	03 - C	04 - A	05 - E	06 - D	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - A	20 - A
21 - A	22 - A	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - E	28 - C	29 - B	30 - C
31 - B	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - C	40 - E
	ı	ı						Assinatura E	letrônica: 1933
	T T	6 -	- Agente Comun	itário de Saúde -	ESF VI - Santa G	Gema/ Universitá	rio	ì	
01 - B	02 - E	03 - C	04 - A	05 - E	06 - D	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - A	20 - A
21 - A	22 - A	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - E	28 - C	29 - B	30 - C
31 - B	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - C	40 - E
			7 - Agente Comu	mitário de Saúde	e - ESF VII - Distri	ito de Barreirinh	<u> </u>	Assinatura E	letrônica: 1933
01 - B	02 - E	03 - C	04 - A	05 - E	06 - D	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - A	20 - A
21 - A	22 - A	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - E	28 - C	29 - B	30 - C
31 - B	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - C	40 - E
	<u> </u>	<u> </u>					<u> </u>		letrônica: 1933



Prefeitura Municipal de Sarandi/RS (Processo Seletivo Público nº 01/2025) Anexo II - Gabaritos Definitivos



8 - Agente Comunitário de Saúde - ESF VIII - Beira Campo										
01 - B	02 - E	03 - C	04 - A	05 - E	06 - D	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C	
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - A	20 - A	
21 - A	22 - A	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - E	28 - C	29 - B	30 - C	
31 - B	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - C	40 - E	
Assinatura Eletrônica: 19335										
9 - Agente de Combate a Endemias										
01 - B	02 - E	03 - C	04 - A	05 - E	06 - D	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C	
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - A	20 - A	
21 - A	22 - A	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - E	28 - C	29 - B	30 - C	
31 - B	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - C	40 - E	
Assinatura Eletrônica: 19335										

Assinatura Eletrônica Total: 174015.